



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Bela Cruz/CE, 06 de outubro de 2020.

Em conformidade com o disposto no art. Art. 7º, § 2, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, informa que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos para o procedimento administrativo cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020; DECRETO LEGISLATIVO Nº 546 DE 17 DE ABRIL DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 013 DE 17 DE MARÇO DE 2020 AO DECRETO 053 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DE TESTES RÁPIDOS COVID-19 IGG/IGM PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 0502.10.122.0018.2.106 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1214000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO

VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Maria C lia Ara jo Carvalho

MARIA C LIA ARA JO CARVALHO
SECRET RIA MUNICIPAL DE SA DE